

**ATA DA 65.^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 167.^a ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA HIDRO
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniram-se, em primeira convocação, às 14:00 (quatorze) horas, *cumulativamente*, a 65.^a *Assembléia Geral Ordinária – AGO* e a 167.^a *Assembléia Geral Extraordinária – AGE* de Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei n.º 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia*, assumiu a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*, Secretário Geral da *Chesf*, tendo sido escolhido o Acionista Preferencialista *Afonso Luiz Ferreira e Silva* para atuar como Secretário. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, por *Dr. Roberto Múcio Bezerra de Aguiar*, *Identidade OAB/PE n.º 10.798* e *CPF/MF n.º 103.203.004-63*, *Advogado da Chesf*. Presentes, também: *Marcos José Mota de Cerqueira*, *Diretor Econômico-Financeiro da Chesf*; *Pedro Gaudêncio de Castro*, *Presidente do Conselho Fiscal da Chesf*; *José Ivan Pereira Filho*, *Superintendente da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro – SEF, da Chesf*; *Denilson Veronese da Costa*, *Chefe do Departamento de Contabilidade – DEC, da Chesf*; e *André Custódio Nogueira*, *CRC PR 057107/O-2, RG n.º 96.004.008.728 – SSP/CE* e *CPF/MF n.º 797.352.743-53*, representante do *Auditor Independente “PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes”* (Auditoria Externa), os quais se declararam habilitados a responder a *pedidos de informações* que, acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a estas *Assembléias (65.^aAGO e 167.^aAGE)*, vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas, ainda, as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *Edvaldo Gomes de Souza*; *João Liberato Pereira de Melo Neto*; *Josécilda Maria Tenório Guedes*; *Clarice Xavier Natário*; *André Schuler*; *Fernando Antonio Souza Ribeiro*; *Antônio Augusto da Silva Moreira*; *Ivo Aquino Lima Reis*; *Mailson da Silva Neto*; *Fernando Rodrigues de Freitas* (Presidente e Representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco – SENGE-PE); e *José Gomes Barbosa Filho* (Presidente e Representante do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco – SINDURB-PE). Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos das *Assembléias*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes *documentos*: I) *Procuração* outorgada pela *Eletrobras* ao *Adv.º Roberto Múcio Bezerra de Aguiar*, *Identidade OAB/PE n.º 10.798*, para representar o referido Acionista Majoritário nestas *Assembléias*. II) *Aviso aos Acionistas* a que se refere o *Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 28.03, 02.04 e 03.04.2013, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; e, nos dias 28.03, 29.03 e 30.03.2013, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio. III) *Edital de Convocação* destas *Assembléias*, conforme o *Artigo 124 da mesma Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 12.04, 13.04 e 16.04.2013, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; e, nos dias 12.04, 13.04 e 14.04.2013, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio. Na seqüência, o Senhor Presidente passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, para reunirem-se, *cumulativamente*, em *Assembléia Geral Ordinária* e em *Assembléia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2013, a fim de deliberarem, respectivamente, sobre os itens das seguintes *pautas*: **I. 65.^a Assembléia Geral Ordinária – AGO: 1.1. Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2012. 1.2. Deliberar sobre a destinação**

**ATA DA 65.^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 167.^a ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA HIDRO
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

do Resultado do Exercício. **1.3. Eleger os Membros do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes. 1.4. Eleger os Membros do Conselho de Administração. 1.5. Fixar a Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e dos Administradores da Companhia. 2. 167.^a Assembléia Geral Extraordinária – AGE: 2.1. Alteração do Estatuto Social da Companhia**". Em seguida, o Senhor Presidente indagou aos Senhores Acionistas se desejavam solicitar esclarecimentos ou informações dos Senhores Representantes do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, e da própria Administração, sobre os assuntos constantes da pauta destas Assembléias. Neste momento, o Acionista *Edvaldo Gomes de Souza* solicitou que a *Área Financeira da Chesf* fizesse uma apresentação sobre as *Demonstrações Financeiras da Companhia*, com o *Balanco Patrimonial*, referentes ao *Exercício Social de 2012*, para ilustração e esclarecimentos aos Acionistas presentes, no que foi atendido, tendo essa apresentação sido conduzida pelo Diretor Econômico-Financeiro da Chesf, *Marcos José Mota de Cerqueira*, assessorado pelo Superintendente de Execução e Controle Econômico-Financeiro (SEF), *José Ivan Pereira Filho*. Com isso, os referidos documentos foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Senhor Presidente determinado seu arquivamento na Companhia, uma vez que o Plenário dispensava sua transcrição. Em seguida, passou o Senhor Representante da Eletrobras a proferir os seguintes votos, sobre a "Ordem do Dia" referente a estas Assembleias Gerais: "1. Na 65.^a Assembléia Geral Ordinária – AGO: 1.1. aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da CHESF, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício Social de 2012; 1.2. Aprovar a proposta de Destinação do Resultado do Exercício; OBSERVAÇÃO: Sobre o item 1.2, os Acionistas Preferencialistas solicitaram que fosse registrado o seguinte: "Os trabalhadores da Chesf cumpriram todas as metas estabelecidas para adquirir o direito à Participação nos Lucros ou Resultados – PLR. A Chesf teria um lucro em torno de R\$ 1,7 bilhão não fossem os efeitos da MP 579/2012, convertida na Lei 12.783/2013. Registram, também, o fato positivo do provisionamento de R\$ 106 milhões destinados à PLR. Finalizando, consideram importante que seja realizado o pagamento da PLR."; 1.3. propor e neles votar, para integrarem o Conselho Fiscal, para um novo mandato, a findar-se na Assembléia Geral Ordinária – AGO que se realizar no ano de 2014: - **Conselheiros Fiscais:** *Marcelo Cruz, Pedro Gaudêncio de Castro e Antônio de Pádua Ferreira Passos*, representante do Tesouro Nacional; - **Suplentes de Conselheiros:** *Pedro Paulo da Cunha, Marcos Spagnol e Daniel de Araújo e Borges*, representante do Tesouro Nacional. Esclareceu, ainda, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei n.º 6.404/76, que a qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho Fiscal, para o Mandato 2013 – 2014, fica, a seguir, registrada: (i) o Sr. **Pedro Gaudêncio de Castro** é brasileiro, casado, natural de Floriano / PI, Advogado, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 1.260.0573-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 007.838.893-72, residente à Rua Setúbal, n.º 784, Apartamento 701 – Boa Viagem – 51030-010 – Recife / PE; (ii) o Sr. **Marcos Spagnol** é brasileiro, casado, natural de Araguari / MG, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.402.690-IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 373.995.517-15 e residente à Rua Prudente de Moraes, 1.347, Ipanema, 22420-043 – Rio de Janeiro / RJ; (iii) o Sr. **Marcelo Cruz** é brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro / RJ, Economista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 761.561 – SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 316.297.171-34 e residente à SHIN, Quadra CA 5, LT N-3, Edif. Manoel Barros, Ap. 301, Lago Norte, 71503-505 – Brasília / DF; (iv) o Sr. **Pedro Paulo da Cunha** é brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro / RJ, Contador, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 055.941-2-IFP/RJ,

**ATA DA 65.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 167.ª ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS DA COMPANHIA HIDRO
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 813.693.957-87 e residente à Rua Conde de Irajá, 532, Ap. 303, Botafogo, 22271-020 – Rio de Janeiro / RJ; (v) o Sr. **Antonio de Pádua Ferreira Passos** é brasileiro, casado, natural de Mar de Espanha / MG, Contador, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 351.869 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 121.595.901-00 e residente à SQS 104 – Bloco G – Apt. 204, Asa Sul, 70343-370, Brasília / DF; e (vi) o Sr. **Daniel de Araújo e Borges** é brasileiro, casado, natural de Brasília / DF, Servidor Público, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 1.584.508 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 505.936.921-87 e residente à SQN 316 Bloco I Apt. 104, Asa Norte, Brasília / DF; **1.4.** propor e neles votar, para integrarem o **Conselho de Administração**, para um **novo mandato**, a findar-se na Assembléia Geral Ordinária – AGO que se realizar no ano de 2014: como Presidente, Armando Casado de Araújo; e demais Membros: João Bosco de Almeida, Altino Ventura Filho, Virgínia Parente de Barros e Marcelo Bruto da Costa Correia, este como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; **1.5.** designar o Sr. Edvaldo Gomes de Souza como representante dos empregados no Conselho de Administração, referendado pela Resolução da Diretoria Executiva n.º 272/2013. Esclareceu, ainda, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei n.º 6.404/76, que a qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho de Administração, para o Mandato 2013 – 2014, fica, a seguir, registrada: (i) o Sr. **Armando Casado de Araújo** é brasileiro, casado, natural de São Paulo / SP, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.841.485 – SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 671.085.208-34, e residente à SQSW 305 Bloco “J” Apt. 209, Sudoeste, 70673-420, Brasília / DF; (ii) o Sr. **João Bosco de Almeida** é brasileiro, casado, natural de Princesa Isabel / PB, Engenheiro Eletricista, com especialização em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 157.083 – SSP-PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 059.132.414-87, e residente à Avenida 17 de Agosto, 2483, Apt. 2802, Bairro de Casa Forte, 52060-590, Recife / PE; (iii) o Sr. **Altino Ventura Filho** é brasileiro, casado, natural de Recife / PE, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade n.º 008.869.152-SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 002.089.224-15, e residente à Rua Otávio Correia, Casa 68, Urca, 22291-180, Rio de Janeiro / RJ; (iv) a Sra. **Virgínia Parente de Barros** é brasileira, divorciada, natural de Salvador / BA, graduada em Economia, com Mestrado em Administração pela Universidade Federal da Bahia, com Doutorado em Energia pela Universidade de São Paulo – USP, com Doutorado em Finanças e Economia pela Fundação Getúlio Vargas / SP, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 37.086.584-4 – SSP-SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 289.703.221-91, e residente à Rua Dona Adelina Ashcar, n.º 302, Jardim Leonor/Morumbi, 05652-090, São Paulo / SP; (v) o Sr. **Marcelo Bruto da Costa Correia** é brasileiro, solteiro, natural de Recife / PE, graduado em Direito e em Administração, com Mestrado e Doutorado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas – FGV / SP, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 6.101.760 – SDS-PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 039.706.014-95, e residente à QRSW, Quadra 08, Bloco B-2, Apt 103, Bairro Sudoeste, 70675-822, Brasília / DF; e (vi) o Sr. **Edvaldo Gomes de Souza** é brasileiro, casado, natural de Recife / PE, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 872.228 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 069.456.864-34, e residente à Rua Desembargador Francisco Luís, 183, Casa 1, Cordeiro, Recife / PE; **1.6.** propor o valor de até **R\$ 3.976.664,77** (três milhões, novecentos e

**ATA DA 65.^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 167.^a ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA HIDRO
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para o pagamento dos honorários dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da CHESF, para o período compreendido entre 01 de abril de 2013 e 31 de março de 2014, fixando em R\$ 38.759,22 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) a remuneração mensal do Diretor, englobando a referida remuneração global todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários mensais aos Membros da Diretoria Executiva, 13.º salário, despesas médicas, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo, auxílio-refeição, auxílio moradia, ajuda de custo de transferência, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição a entidade previdenciária privada da qual a Empresa seja mantenedora, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos Empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de Maio/2013, no que se refere a abono salarial, não sendo, ainda, considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como, por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares, inclusive na remuneração do empregado paradigma; 1.7. fixar a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração em 10% dos honorários médios mensais e do 13º salário, pagos aos Membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei n.º 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os Colegiados, os demais benefícios; 1.8. delegar competência ao Conselho de Administração da CHESF para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos Membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando, ainda, os valores nominais mensais fixados nesta AGO. 2. 167.ª Assembléia Geral Extraordinária – AGE: 2.1. Item foi retirado da pauta. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Acionista Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Acionista e Secretário, todos presentes. Recife, 29 de abril de 2013.

Antonio Carlos Reis de Souza, Presidente da Mesa Diretora.

Roberto Múcio Bezerra de Aguiar, pela Eletrobras.

Edvaldo Gomes de Souza, Acionista.

João Liberato Pereira de Melo Neto, Acionista.

Josecilda Maria Tenório Guedes, Acionista.

Clarice Xavier Natário, Acionista

André Schuler, Acionista.

**ATA DA 65.^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 167.^a ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA HIDRO
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Fernando Antonio Souza Ribeiro, Acionista.

Antonio Augusto da Silva Moreira, Acionista.

Ivo Aquino Lima Reis, Acionista.

Mailson da Silva Neto, Acionista.

*Fernando Rodrigues de Freitas, Acionista, pelo
Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco.*

*José Gomes Barbosa Filho, Acionista, pelo
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Urbanas do Estado de Pernambuco.*

Afonso Luiz Ferreira e Silva, Acionista e Secretário.